

## RESOLUÇÃO Nº 008/2025 - CONSUNI

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI, 66/2019 – CONSUNI e 77/2024 – CONSUNI, o pagamento de gratificação a servidora da UDESC, Luiza Helena Ramos, designada para a execução do projeto "Orquestração de tarefas e otimização da eficiência operacional baseadas na análise de dados".

O Presidente do Plenário do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do referido Colegiado relativa ao Processo nº 51306/2024, tomada na sessão de 20 de março de 2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI, 66/2019 – CONSUNI e 77/2024 – CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC designados para a execução do projeto "Orquestração de tarefas e otimização da eficiência operacional baseadas na análise de dados", objeto do Acordo de Parceria homologado pela Resolução nº 006/2025 - CAP, conforme planilha de pagamentos constante do Anexo Único da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de março de 2025.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli Presidente do CONSUNI